



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PORTEARIA Nº 08, DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Tony Sandro de Lima, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 15/07/2025, no seguinte horário, para deliberação da seguinte matéria:

I – Após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata: turno único do Requerimento de Urgência Especial n.º 25/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2025, que *"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO ITAPEVA MG PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*, bem como de eventuais emendas, subemendas e/ou substitutivos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONI SANDRO DE LIMA

Presidente da Mesa